



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA - 00478**

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP/279/06

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA  
01/01

TEXTO

Cancela; Anexo I  
Unidade Orçamentaria ; 56902  
Funcional Programática ; 16.451.1128.0634.0259  
Valor; R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)  
Ação: Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários  
Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários- Nacional  
(Credito Extraordinário)

Inclua-se : Anexo I  
Unidade Orçamentaria : 56902  
Funcional Programática : 16.482.9991.0648.0689.XXXX  
Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais )  
Ação Apoio ao poder publico para construção habitacional para famílias de baixa renda  
Apoio ao Poder Publico para construção habitacional para famílias de Baixa Renda – No Município de  
Jaguaribe - CE  
GND:4  
MD:40  
Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa dotar o Município de Jaguaribe -CE, de recursos que possa minimizar o déficit Habitacional existente. Beneficiando famílias de baixa renda que contam com o apoio do Poder Público Para realizar o sonho da casa própria.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PASTOR PEDRO RIBEIRO

CE

PMDB

DATA

13/02/2006

ASSINATURA

